



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 13 de agosto de 2024 Ano 14 - Edição 1712



Atos, Editais
e Avisos



Leis, Decretos
e Portarias

MUNICIPIO DE SUMARÉ

PUBLICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINARIA – 15/08/2024.

A Coordenadora do COMDEMA, Geovana Paulino Costa, dentro de suas atribuições legais, vem por meio desta informar a data de realização da Reunião ordinária, a ser realizada em 15/08/2024 de forma virtual através do aplicativo Google Meet <https://meet.google.com/wfd-pmeq-kwy>, com início previsto para as 19:30hrs.

Pauta: 1) Leitura e aprovação da ATA da última reunião, 2) Indicações de membros para a Comissão para realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente, 3) Atualização das informações referente a alteração da Lei Municipal nº 4859 de 01/10/2009, 4) Demais assuntos. A reunião será aberta ao público. O munícipe que desejar ter a palavra nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, deverá se manifestar através das redes sociais ou através do envio de um e-mail ao COMDEMA (sumare.comdema@gmail.com) em até 04 (quatro) horas antes do início programado da reunião. Para se cadastrar e ter o direito a fala, o munícipe deverá apresentar as seguintes informações: número do documento de identidade e relatar o tema que será abordado. Para isso será disponibilizado um tempo de 5 (cinco) minutos para sua exposição e após se necessário 05 (cinco) minutos para réplica.

Secretaria Municipal de Sustentabilidade

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 92, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Abono de Permanência a Servidora Sra. **Hayde Valentina Guizzo**”.

HELIO SILVA Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 293/2023, baixa o seguinte Ato;

Art. 1º - Fica concedido o Abono de Permanência, a Servidora Sra. Hayde Valentina Guizzo, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2024, nos termos dos art. 16 e 46 da Lei Municipal 6449, de 29 de dezembro de 2020, dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré-SP, ocupantes de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

Art. 2º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providências necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 13 de agosto de 2024.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 576, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Confere o Título de Cidadão Sumareense a Alcides Azevedo Pereira.

Autor: Vereador Joel Cardoso da Luz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Sumareense a Alcides Azevedo Pereira.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 13 de agosto 2024.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 13 de agosto de 2024.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da **Prefeitura Municipal de Sumaré**, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben** - Vice-prefeito **Henrique Stein Sciascio**

Secretária de Comunicação: **Caroline Garbelini Dias**

Designer: **Anderson Ananias da Silva**

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

DECRETO Nº 12.298, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº2275/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.210, de 06 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, alínea “c”, com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Funcional Programática: 02.019.0016.0244.0003.1003	Projeto: Garantir a aplicação da Lei nº 5007/2010	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 22.500,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE				
Unidade Orçamentária: 02.026	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO EDEFESA CIVIL			
Funcional Programática: 02.026.0006.0182.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso			Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL			R\$ 12.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE				
Unidade Orçamentária: 02.026	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO EDEFESA CIVIL			
Funcional Programática: 02.026.0006.0182.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso			Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL			R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 22.500,00		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA,

Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 13 de agosto de 2024, no Paço Municipal e, em 13 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1214, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores. Considerando a Portaria nº 721/23, que concedeu a redução de carga horária da servidora Keli Cristina de Sales Silverio Rodrigues; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 19422/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada KELI CRISTINA DE SALES SILVÉRIO RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 63.207.508-9, do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS19, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será período 06 (seis) meses, a partir de 24 agosto de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias
Designer: Anderson Ananias da Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1215, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº16166/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16166/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância,para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16166/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Fabiana de Fátima dos Santos
- Ivonete Pereira de Camargo
- Samuel Guilherme da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1216, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº17495/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17495/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17495/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Livia Karina Peinado
- Samuel Guilherme da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1217, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº15166/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15166/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15166/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Marcondes Vinicius Aragão
- Dayara Cristina Marques

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1218, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº12382/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12382/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância,para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12383/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Juliana GennariMenardo
- Ivonete Pereira de Camargo
- Daniel BiribilliPulcinelli

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1219, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº21078/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21078/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância,para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21078/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Erika Lucchini Lopes Borges
- Eliana Arnequini
- Thiago YamanakaBordignon

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUN. DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1220, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº12023/23 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12023/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 12023/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Michelle AudreiHespanhol Oliveira
- Nelson Candido Salino
- Clayton Vieira Gomes

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1221, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Readapta servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;
Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;
Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;
Considerando os elementos constantes no protocoloado - PMS nº 20102/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora **FÁTIMA DE JESUS PINHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.031.817-9, matrícula 16308-1, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS C, REF. SMS21**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de **AUXILIAR DE RECEPÇÃO C**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 meses.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas a servidora e a seu superior hierárquico pela Superintendência Administrativa de Gestão de Pessoas quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1222, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 147/24, que concedeu a redução de carga horária da servidora Salete de Assis Costa;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 3022/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada **SALETE DE ASSIS COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.140.033-6, do cargo de **FARMACEUTICO SMS B, REF. SMS12**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - O afastamento permitido será período 06 (seis) meses, a partir de 15 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1223, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 22110/24 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22110/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância,para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22110/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Fabiana de Fátima dos Santos Oliveira
- Fábio Donizete Tonon
- Rosa Muniz Filha

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1224, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 13295/24 -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13295/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância,para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13295/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Noedi Dias Jacinto
- Erika Lucchini Lopes Borges
- Gustavo Henrique de Andrade

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1225, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, WANDERLEY CANTO MENEZES, portador da Cédula de Identidade RG. nº8.251.930-4, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REFPMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1226, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARTA GONÇALVES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº21.657.933-8, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REFPMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1227, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **MÁRCIA DA CRUZ LACERDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.580.122-9, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, REFPMSC-10, subordinadaa Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1228, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 1143, de 02 de agosto de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1143, de 02 de agosto de 2024, que nomeou a servidora **NELSI BRUNA PINHEIRO FREIRE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.259.882-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, REF PMSC-10, subordinadaao Fundo Social de Solidariedade, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1229, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **PALOMA DE AGUIAR COELHO FIGUEIREDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 34.909.530-9, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto ao Conselho Tutelar, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1230, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar do serviço público, a servidora **SILVIA ADRIANA MACINATORE RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.492.084, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1231, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GUILHERME MACINATORE RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. nº60.163.795, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1232, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.468.277-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC08, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1233, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor CARLOS ROBERTO APARECIDO DINIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.411.485-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE OUVIDORIA, REF. PMSC06, subordinado à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1234, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora SABRINA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.292.341-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC08, subordinada à Procuradoria Geral do Município, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1235, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora LARISSA PAPANI DE ANDRADE XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.854.292-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REF. PMSC06, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1236, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 481, de 18 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 481, de 18 de maio de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO, portadora do RG. nº 47.581.423-X, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, de GERENTE ADMINISTRATIVO – FAPS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1237, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora GISELI ROMUALDA GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.326.153-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1238, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor CAIO MENEGAZZO AMÉRICO, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.347.671, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1239, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ADEVANILDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.294.626-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1240, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JADIEL DOS SANTOS ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.766.224-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1241, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor FABIO HENRIQUE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.364.055-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1242, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora DÉBORA REGINA LOPES ERNESTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.640.772, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1243, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor KAIQUE DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.152.903-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1244, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor BRUNO DOS REIS DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.052.970, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, REF. PMSC06, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1245, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ISABELLA MARIA DE SOUZA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.377.010-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1246, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora CLAUDIRENE GOMES DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.066.525-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1247, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ VILALON FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.029.168-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1248, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ELAINE DOS SANTOS TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.716.567-09, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1249, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ERIKA CRISTINA DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.539.341, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1250, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ROSANGELA DE FÁTIMA PEREIRA PIMENTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.524.424-9, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1251, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora KATIUCIA LINO BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.213.946-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC08, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1252, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor GILBERTO DIAS MAGALHÃES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.799.977-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1253, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MAGNA DE FÁTIMA NOVELETO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.834.406-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1254, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor NEFI HENRIQUE SATLER, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.540.116, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1255, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JONATAS ELI DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.999.137, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1256, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor FRANCISCO GERSON DA SILVA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.692.471-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1257, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ELIANE ANERÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.567.746, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, REF. PMSC10, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1258, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ALEXANDRE INOCENCIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.656.784, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais,, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1259, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor EDILSON VICENTE SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.658.084-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais,, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1260, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RODRIGO FERNANDO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.643.558-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais,, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1261, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOÃO LUIZ PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.995.125-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR ESPECIAL DE POLITICAS PARA A JUVENTUDE, REF. PMSC07, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1262, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora JULIANA CUNHA MAZIERO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.623.294, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR ESPECIAL DE POLITICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA, REF. PMSC07, subordinada à Secretaria Municipal de Cidadania, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1263, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora BRUNA GARCIA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.378.712-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1264, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora LILIANE DA SILVA DE OLIVEIRA AGUILAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.061.177-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, REF. PMSC06, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1265, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora REGIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.862.158-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1266, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor GILMAR MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.960.818, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1267, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ANA PAULA BECKER COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.456.468-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, REF. PMSC06, subordinada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1268, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor AUGUSTO CRESPO, portador da Cédula de Identidade RG nº6.584.375, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde,a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1269, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor MARCIO ROGÉRIO CALAMARI DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.707.956, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1270, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ LUIZ VERONEZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.549.321-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1271, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor **LUCAS FERNANDO JUSTINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.329.805-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR I**, REF. **PMSC11**, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1272, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora **MARLENE DOS SANTOS DOURADOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.795.749-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR I**, REF. **PMSC11**, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1273, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor **RICARDO SOUZA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.800.139, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR I**, REF. **PMSC11**, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1274, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor **ENZO CARDOSO DE PAULA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.966.070-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR II**, REF. **PMSC12**, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1275, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor FABIO FERICHS TREVISAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.463.468-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC12, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1276, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora DAYANE CRISULA DOS SANTOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.218.260-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC12, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, prestando serviços junto ao Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1277, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor WASHINGTON LUIS CONTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.813.427-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC12, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento,Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1278, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor BRUNO RICARDO DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.800.506-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC10, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1279, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora BIANCA DESTEFANI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.909.237-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1280, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ALINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA BENADI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.631.549-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUN. DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1281, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora GLAUCE MAQUILEINE DE PAULA ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.870.5543-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1282, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ DONIZETE MATIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.703.498-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUN. DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1283, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARCIA TOMAZIN ESCOBAR FRANCO DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.946.404, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1284, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARGARETE FLOZINA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.967.438-0, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUN. DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1285, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.900.879-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1286, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARILENE BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.576.392-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1287, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora SANDRA MARCIA PIANCA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.375.075-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1288, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora SARAH DOS SANTOS FERREIRA DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.031.518-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1289, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora DAIANE PARDIM PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.031.518-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1290, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor DAVI PIRES, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.751.092-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1291, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora **DOLORES DE BARROS NICOLAI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.158.009-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1292, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor **DOUGLAS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.423.407, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, REF. PMSC13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUN, DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1293, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 1317, de 20 de outubro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 1317, de 20 de outubro de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora **ADRIANA SIMPLICIO DE MEDEIROS**, portadora do RG. nº 29.731.637-0, **ENFERMEIRO SMS E**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE ÁREA DE APOIO**, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1294, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 407, de 13 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 407, de 13 de maio de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora **ARLENI GONÇALVES DE SOUZA**, portadora do RG. nº 35.199.671-0, **AUXILIAR DE RECEPÇÃO**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS**, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1295, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 600, de 24 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 600, de 24 de maio de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora **DAMARYS FONSECA DE ARAUJO**, portadora do RG. nº 7.761.898-6, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE SERVIÇOS**, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1296, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 383, de 09 de abril de 2024, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 383, de 09 de abril de 2024, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora **ELZA DE OLIVEIRA DA CUNHA**, portadora do RG. nº 28.862.720-9, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE ÁREA DE APOIO**, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1297, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 842, de 20 de setembro de 2023, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 842, de 20 de setembro de 2023, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora **FABIANA SOCORRO KYOMEM DA SILVA**, portadora do RG. nº 27.752.771-5,

RECEPCIONISTA SMS A, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE SERVIÇOS**, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1298, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 103, de 18 de fevereiro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 103, de 18 de fevereiro de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora **FABIO TAVARES DA SILVA**, portador do RG. nº 41.502.917, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE SERVIÇOS**, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1299, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 1485, de 09 de dezembro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 1485, de 09 de dezembro de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora **FÁTIMA CRISTINA MARIA ALE**, portadora do RG. nº 13.757.961-5, **AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS**, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1300, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 1480, de 09 de dezembro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 1480, de 09 de dezembro de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida ao servidor **JOÃO BOSCO SILVÉRIO**, portador do RG. nº 10.862.832, **AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS**, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1301, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 742, de 29 de maio de 2024, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 742, de 29 de maio de 2024, no que se refere a designação da função gratificada concedida ao servidor **MARIA EDNA LOPES**, portadora do RG. nº 59.286.331-1, **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,

subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE SERVIÇOS**, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1302, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 1320, de 20 de outubro de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 1320, de 20 de outubro de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora **SIMONE CHOUTOCK CARDOZO**, portadora do RG. nº 30.460.956-0, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE SERVIÇOS**, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1303, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 385, de 09 de abril de 2024, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 385, de 09 de abril de 2024, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora SIMONE VIEGAS DA SILVA, portadora do RG. nº 57.763.493, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE SERVIÇOS, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1304, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 627, de 27 de maio de 2022, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 627, de 27 de maio de 2022, no que se refere a designação da função gratificada concedida a servidora MARLÚCIA DOS SANTOS GONÇALVES VIEIRA, portadora do RG. nº 21.694.702-9, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE PRONTO ATENDIMENTO, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1305, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SIDNEY PAIVA MACHADO CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.612.552-3, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REFPMSC-13, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ